



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.808
DE 17 DE JULHO DE 2.023.**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Trânsito, nomeado através do Decreto n.º 4.655 de 25/10/2022, na seguinte conformidade:

I – Representante Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
- Titular - LEONARDO HITOSHI TOMA (Em substituição a Bianca Andrade Destro)

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de Julho de 2.023

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCAPTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa